

Montes Claros, 23 de junho de 2026.



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo

Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO do CBH Verde Grande Nº 125, de 23 de junho de 2026.

“Aprova a criação da Comissão para apoiar o Processo Eleitoral do CBH dos Afluentes Mineiros do Verde Grande - IGAM e Diretoria.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG, criado pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições e, Considerando as competências dispostas no Regimento Interno (RI);

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão para apoiar o Processo Eleitoral do CBH dos Afluentes Mineiros do Verde Grande - IGAM e Diretoria;

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

NOME: João Batista Ribeiro da Silva Reis

INSTITUIÇÃO: EPAMIG

USUÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS

NOME: Eduardah Gabriella Alves Silva

INSTITUIÇÃO: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A

SOCIEDADE CIVIL

NOME: Adalberto Santos Pinto da Paixão

INSTITUIÇÃO: Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba – DIG

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

NOME: Diega Rosa Alves

INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Mamonas

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Gonçalves Oliveira

Presidente do CBH Verde Grande

Laila Tupinambá Mota

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Gonçalves Oliveira, Presidente(a)**, em 25/06/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laila Tupinambá Mota, Secretária**, em 25/06/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141887382** e o código CRC **25B4A279**.